



PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Presidente.

RELATÓRIO

Trata-se de veto total aposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, que “institui a Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC no âmbito da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito de Várzea Paulista”, de iniciativa originária do Executivo, posteriormente acrescido de emenda parlamentar.

O veto foi fundamentado, ainda que de forma genérica, na existência de vícios de ilegalidade, com remissão a parecer técnico da área jurídica do Executivo.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Na condição de relator, cumpre analisar a matéria sob o enfoque financeiro, orçamentário e contábil.

A proposição em análise institui vantagem pecuniária vinculada à prestação de atividade complementar, o que implica aumento de despesa com pessoal. Nesse sentido, é imprescindível a observância das exigências previstas na legislação fiscal vigente, especialmente quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e à demonstração da compatibilidade com o orçamento municipal.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



Verifica-se que, com a inclusão de emenda parlamentar ampliando o alcance da medida, não houve a devida demonstração detalhada do impacto financeiro decorrente, tampouco a indicação clara das fontes de custeio, o que compromete a segurança orçamentária da proposição.

Ademais, conforme já apontado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, a verba instituída possui natureza remuneratória, circunstância que reforça a necessidade de rigor na análise dos limites de despesa com pessoal e do atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, permanecem inconsistências relevantes sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, as quais não foram sanadas no texto final aprovado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, no âmbito de competência desta Comissão ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 2025/2026, voto pela MANUTENÇÃO do veto total apostado ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P997-2WPY-B988-DZKE>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P997-2WPY-B988-DZKE